



MÉRCIO, Jary. Para infrator, entidade dá lição de vida. Correio Popular, Campinas, 14 ago. 2002.

Para infrator, entidade dá lição de vida

D.P.A. já tem 18 anos, mas ainda cumpre Medida Sócioeducativa em Meio Aberto determinada pela Vara da Infância e Juventude porque tinha pouco mais de 17 quando cometeu uma infração: a violação do artigo 12 (tráfico de drogas). O juiz determinou comparecimento mínimo de seis meses ao Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (Comec), uma vez por semana. "Andei faltando algumas vezes, por isso tenho que cumprir a medida, mesmo sendo maior", explica D.P.A., que mora no Parque Dom Pedro II, na região dos DICs.

D.P.A. não faltou porque não gosta do pessoal do Comec. Pelo contrário: "Acho todo mundo daqui gente muito boa. Eles me olham como ser humano, não como um infrator. Apenas não deu certo algumas vezes, acabei faltando", diz o jovem, que gostaria, depois de terminar de cumprir a medida, de tentar uma vaga no Programa Educação para e pelo Trabalho.

"A minha mulher tá grávida, preciso trabalhar. A ajuda do Comec seria importante, mas eu sei que emprego tá difícil, ainda mais pra quem não tem estudo", diz D.P.A., que, garante, está "com a cabeça mudada, querendo fazer as coisas certas".

"O Comec contribuiu muito pra isso, porque ao mesmo tempo em que é uma casa, é uma escola onde a gente aprende a viver", testemunha o jovem. (JM)